



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.685/2026.

**ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.727, DE
05 DE AGOSTO DE 2006.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.685/2026, em 10 de FEVEREIRO de 2026, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.727 de 05 de agosto de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...];

VI - Contratação para substituir servidor efetivo em decorrência de exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamento ou licença.

VII - cessão para outros Poderes e municípios do estado do Espírito Santo e licenças para trato de interesses particulares;

§1º - [...];

II - nas hipóteses dos incisos III, IV, V, VI e VII, até doze meses, permitida 1 (uma) única prorrogação por igual período”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camapese.mp.br/autenticidade>
com o código de identificação 3100340083100899032008A200340052004100. Documento assinado digitalmente, II
conforme art. 4º, I, da Lei nº 14.063/2020.

fls. 4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **12/02/2026 14:13**

Checksum: **48B7F16D09F6E7F90EC14CDDACF88A27D6E001AB8AAAB1146962481E5B1DE8C6**



Autentique o documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003100390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, II conforme art. 14, I, da Lei 14.063/2020.